

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria TRT/SGP/00255/22 de 17/01/2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 26/01/2022, referente à atuação da MM. Juíza Tatiana Carolina de Araujo, na 45ª VT de Belo Horizonte, a partir de 4/4/2022.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2022.

(a) Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Desembargador Corregedor

Portaria**Portaria****PORTARIA GP N. 118, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

PORTARIA GP N. 118, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Designa, para atuarem durante o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (biênio 2022/2023), os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, referenciados nos incisos I e II do art. 2º da Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a importância do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde no âmbito institucional, nos termos da Resolução n. 207, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); e

CONSIDERANDO o término da vigência da Portaria GP n. 421, de 15 de dezembro de 2020, que designava, até o término do biênio 2020/2021, os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, referenciados nos incisos I e II do art. 2º da Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para atuarem durante o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (biênio 2022/2023), os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, referenciados nos incisos I e II do art. 2º da Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020:

I - Ana Maria Amorim Rebouças, desembargadora indicada pelo presidente do Tribunal; e

II - Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, juíza indicada pelo presidente do Tribunal.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP n. 421, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEN

Desembargador Presidente

Diretoria Geral**Ato****Ato****PORTARIA DG N. 60, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

PORTARIA DG N. 60, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, alínea b, da Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, e no art. 2º da Instrução Normativa n. 1, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e